

Ata nº 032/2021 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Elder Knapp, Andréa Cristina de Oliveira, Douglas Rafael Allebrand e Maikon Luz Vicente, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021** – DA DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL BOLA 7 SITUADO NA PRAÇA MUNICIPAL LOTÁRIO SCHNEIDER DE MAURO GREVENHAGEM. **PROJETO DE LEI Nº 059, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021** – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 7.000,00. **PROJETO DE LEI Nº 060 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021** – FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REALIZAR CONCESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO PARA A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE LANCHONETE. Após análise, o presidente nomeou como relator o Vereador Douglas Rafael Allebrand. Na sequência, o relator emitiu **parecer favorável – Os projetos revestem-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente *Douglas Rafael Allebrand*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Substitutivo ao Projeto de Lei nº 060/2021
de 02.12.2021**

EMENTA: “Fica o Poder Executivo a autorizado a realizar a concessão de imóvel público, a título oneroso para a finalidade de instalação e exploração de restaurante/lanchonete”.

P A R E C E R: “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)

Ver^a. Andrea Cristina de Oliveira/PTB (Membro)

Ver. Douglas Rafael Allebrand/DEM (Membro)

Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/12/2021

Ver. LEONEL ADLER

Ata nº 032/2021 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, as dezenove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Cezar Formentini, Vilmar Soares da Silva, Veleda Clarice Alflen de Paula, Vilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao seguinte Projeto: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 002, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 – DA DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL BOLA 7 SITUADO NA PRAÇA MUNICIPAL LOTÁRIO SCHNEIDER DE MAURO GREVENHAGEM. PROJETO DE LEI Nº 059, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 7.000,00. PROJETO DE LEI Nº 060 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 – FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A REALIZAR CONCESSÃO DE IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO PARA A FINALIDADE DE INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE LANCHONETE.** Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilmar Soares da Silva, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que os projetos estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Vilmar S da Silva
Paulo

Vilson Altmann

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 060/2021 de 02.12.2021

EMENTA: “Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a concessão de imóvel público, a título oneroso para a finalidade de instalação e exploração de restaurante/lanchonete”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2021.

Ver. Cezar Formentini/PDT (Presidente)

Ver^a. Veleda Clarice Alfien de Paula/PTB (Membro)

Ver. Vilmar Soares da Silva (Membro)

Ver. Vilson Altmann/MDB (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Tamaritão
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 06/12/2021

Ver. LEONEL ADLER